



PORTARIA Nº 65/2019 - DIRGRAD (11.01.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 09 de setembro de 2019.

**O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria e estabelece as atribuições da função de Coordenador de Eixo de Conteúdos e de Atividades dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº23062.020977/2019-32 , resolve:

**Art. 1º - Nomear** os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Engenharia de Computação - Campus Leopoldina, conforme segue:

- I. Eixo 1 - Matemática: Ulisses dos Santos Borges
- II. Eixo 2 - Física e Química: José Evaristo Rodrigues Costa
- III. Eixo 3 - Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia: Olga Moraes Toledo
- IV. Eixo 4 - Eletricidade: Ricardo Henrique Rosemback
- V. Eixo 5 - Eletrônica: Matusalém Martins Lanes
- VI. Eixo 6 - Controle de Processos: Janison Rodrigues de Carvalho
- VII. Eixo 7 - Prática Profissional e Integração Curricular: Luis Augusto Mattos Mendes
- VIII. Eixo 8 - Fundamentos de Engenharia de Computação: Anderson Grandi Pires
- IX. Eixo 9 - Engenharia de Software: Gabriella de Castro Barbosa Costa Dalpra
- X. Eixo 10 - Redes e Sistemas Distribuídos: José Geraldo Ribeiro Junior
- XI. Eixo 11 - Sistemas Inteligentes: Maicon Stihler

**Art. 2º - Estabelecer** o período de mandato dos membros citados nos incisos I a XI, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 09/09/2019 a 09/09/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 09/09/2019 13:45)*  
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO  
DIRETOR  
Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.020977/2019-32